

RESOLUÇÃO N° 912 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Membros e Delegados do Tribunal Defesas das Prerrogativas – TDP para o triénio 2025/2027.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a nomeação do seguinte Membro do Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

Juliano Banegas Brustolin 30.279/O CUIABÁ MEMBRO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2025


GISELA ALVES CARDOSO
Presidente

GIOVANE SANTIN Vice-Presidente





ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro



PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO
Tribunal de Defesa das Prerrogativas
Presidente